



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO, 350 - CEP 15885-000 - FONE (17) 3561-8780
FONE/FAX (17) 3561-1213 - NOVAIS / SP

EDITAL Nº 01/2023

Editais de convocação dos eleitores do Município de NOVAIS para votar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

A Comissão Especial Eleitoral, encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Novais, na forma da Resolução nº 01/2023, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP**.

I – A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023, no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

Locais de Votação Urna Receptora	Seções Eleitorais
EMEF ‘Olga Birolli Gonzalez’	Seção 01
EMEF ‘Olga Birolli Gonzalez’	Seção 02
EMEF ‘Olga Birolli Gonzalez’	Seção 03

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH); e título de eleitor;

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO, 350 - CEP 15885-000 - FONE (17) 3561-8780
FONE/FAX (17) 3561-1213 - NOVAIS / SP

NÚMERO	NOME
01	LUANA BARRERA
02	APARECIDA ARAÚJO
03	ANA LÉCIA
04	JOSI DA NENA
05	HELEN REIS
06	MÁRCIA FERNANDES
07	VICTÓRIA COUTO
08	ELOÍSA
09	CARINA MANTOVANI

IX - Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste Edital exercerão mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 até 9 de janeiro de 2028.

X - O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Novais, 19 de setembro de 2023

Adriana Cristina Valentin Mantovani
Presidente do CMDCA de Novais